



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Súmula: Aprova a regulamentação do Benefício eventual Aluguel Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e, Considerando a plenária realizada em 10 de Novembro, e lei Municipal nº 030 de 20 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a regulamentação para operacionalização do Benefício Eventual Aluguel Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 10 de novembro de 2021.

Vanieli Novello

Presidente